

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2018/PMTG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2018/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, nº. 284, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA SILVA**, e a empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.447.801/0001-00, com sede e foro na Est. da Cruz das Donzelas, nº 22, Povoado Nascimento, CEP. 49.945-000, Bairro Zona Rural, Município de São Francisco, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio – Administrador o Sr. **BAYRON GUIMARÃES VIEIRA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2018 que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais **120 (cento e vinte) dias consecutivos**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

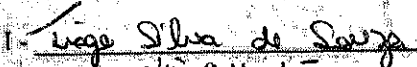
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

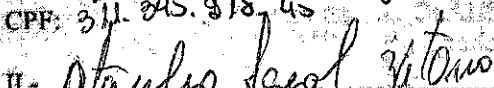
Tomar do Geru/SE, 31 de outubro de 2019.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


BAYRON GUIMARÃES VIEIRA
Sócio - Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF: 311.245.918-45

II - 
CPF: 005.651.195-75